



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Direção Acadêmica

EDITAL Nº 16/2022

Exames de Suficiência, Proficiência e Notório Saber - Pré-Inscrições Deferidas

A Diretora Acadêmica do Centro Universitário de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e com base em diretrizes debatidas e acordadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe), e considerando a Resolução CONSUN Nº 17/2018, resolve:

TORNAR PÚBLICOS

Os deferimentos e indeferimentos das pré-inscrições para os exames de Proficiência, Suficiência e Notório Saber e o cronograma de aplicação dos exames.

1 PRÉ-INSCRIÇÃO DEFERIDA

A pré-inscrição deferida está de acordo com o Edital Nº 14/2023, bem como com a Resolução CONSUN Nº 17/2018, e está apresentada no quadro 1.

Quadro 1 – Inscrição deferida para o exame Notório Saber

Acadêmico	Curso	Disciplina	Exame
Wilson Carlos Eckl	Engenharia Civil - Semipresencial	Álgebra Linear	Notório Saber

2 PRÉ-INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

As pré-inscrições indeferidas não estão de acordo com os pré-requisitos do Edital Nº 14/2023, bem como da Resolução CONSUN Nº 17/2018, e estão apresentadas no quadro 2.

Quadro 2 – Inscrições indeferidas para os exames de Suficiência, Proficiência e Notório Saber

Acadêmico	Curso	Disciplina	Exame	Motivo
Matheus Luiz Glaza	Odontologia	Histologia I	Suficiência	Em desacordo com o item 2.1, alínea “c”, do Edital nº 14/2023.
Matheus Luiz Glaza	Odontologia	Saúde Coletiva II	Suficiência	Em desacordo com o item 2.1, alíneas “a”, “c” e “d”, do Edital nº 14/2023.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Direção Acadêmica

2. CRONOGRAMA DOS EXAMES

Os exames ocorrerão entre os dias 22 de maio e 05 de junho de 2023. A data e horário de cada exame, bem como o procedimento de realização, serão informados pela Direção Acadêmica no e-mail indicado pelo acadêmico no ato da pré-inscrição, individualmente, até o dia 19 de maio. É responsabilidade do acadêmico inscrito certificar-se do recebimento das informações no e-mail indicado na pré-inscrição.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os boletos contendo as taxas correspondentes para cada tipo de exame serão enviados até o dia 19 de maio, individualmente, aos acadêmicos com pré-inscrições deferidas, com vencimento até o dia 31 de maio. Mesmo ocorrendo o agendamento, somente serão autorizados a realizar os exames os acadêmicos que efetuarem o pagamento da taxa até a sua data de vencimento;
- b) Os conteúdos a serem abordados nos exames seguem o plano de ensino da disciplina solicitada, o qual pode ser solicitado via e-mail para a Direção Acadêmica (da@uniuv.edu.br);
- c) Dúvidas referentes ao Edital podem ser esclarecidas junto à Direção Acadêmica, no endereço de e-mail mencionado na alínea “c” deste item.

Os casos omissos serão resolvidos e julgados pela Direção Acadêmica.

União da Vitória – PR, 17 de maio de 2023.

Angela Maria Farah
Diretora Acadêmica

Assinado no original